



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS , ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 18.296.632/0001-00**, com sede administrativa na Praça Dr. Amador Alvares nº 167, centro de Abaeté/MG, neste ato representado por senhor Prefeito Municipal, IVANIR DELADIER DA COSTA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 118.983.056-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Abaeté – MG.

CONTRATADO: GML ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Niquelina nº 717, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.260-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Márcio Antônio Massaud Mesquita Filho, inscrito no CPF sob o nº 085.564.766-35.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIPTIVO
02.07.01.15.451.0045.2126 – 4.4.90.51.00	Gestão de serviços e de infraestrutura. Obras e instalações

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 19/07/2024, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Abaeté -MG, 27 de maio de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal